

GABINETE DO VEREADOR DR. DIEGO RODRIGUES - MDB

PROJETO DE LEI N° _____, DE DE..... DE 2026.

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Atenção à Fibromialgia no âmbito do Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Atenção à Fibromialgia, a ser realizada anualmente na semana em que compreender o dia 12 de maio, data reconhecida mundialmente como Dia de Conscientização da Fibromialgia.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização e Atenção à Fibromialgia tem por objetivos:

I – promover a divulgação de informações acerca da fibromialgia e de seus sintomas;

II – conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado;

III – incentivar o respeito, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas pela síndrome;

IV – estimular a realização de debates, palestras, campanhas educativas e demais ações informativas sobre a doença;

V – fomentar a disseminação de informações acerca dos direitos das pessoas diagnosticadas com fibromialgia.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Conscientização e Atenção à Fibromialgia poderão ser promovidas atividades educativas, informativas e de conscientização, por meio de ações desenvolvidas pelo Poder Público, instituições de ensino, entidades da sociedade civil, associações e demais organizações interessadas.

Art. 4º A Semana Municipal de Conscientização e Atenção à Fibromialgia passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 5º As ações decorrentes desta Lei poderão ser executadas mediante parcerias e cooperação com entidades públicas e privadas, observada a legislação vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR DR. DIEGO RODRIGUES - MDB

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em de.....de 2026.

Dr. Diego Rodrigues da Silva

Vereador MDB

GABINETE DO VEREADOR DR. DIEGO RODRIGUES - MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que institui a Semana Municipal de Conscientização e Atenção à Fibromialgia no Município de Marituba.

A fibromialgia é uma síndrome clínica crônica caracterizada por dores musculoesqueléticas generalizadas, fadiga intensa, alterações do sono, distúrbios cognitivos e outros sintomas que impactam significativamente a qualidade de vida dos pacientes.

Embora acometa milhões de pessoas em todo o mundo, a doença ainda é cercada por desconhecimento e preconceito, circunstâncias que dificultam o diagnóstico precoce e o adequado acolhimento dos pacientes nos diversos ambientes sociais e profissionais.

A criação da Semana Municipal de Conscientização e Atenção à Fibromialgia visa ampliar o acesso à informação, sensibilizar a sociedade sobre a realidade enfrentada pelos portadores da síndrome e estimular ações educativas voltadas à promoção da saúde e da inclusão social.

A proposta possui caráter eminentemente educativo e informativo, contribuindo para a efetivação do direito fundamental à saúde e para a promoção da dignidade da pessoa humana.

Além disso, a medida não cria cargos, não impõe atribuições a órgãos da Administração Pública e não gera despesas obrigatórias ao Poder Executivo, limitando-se à instituição de data comemorativa e à promoção de ações de conscientização, em conformidade com a jurisprudência consolidada acerca da iniciativa parlamentar para matérias dessa natureza.

Diante da relevância social da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador Diego Rodrigues, ____ de _____ de 2026.

Dr. Diego Rodrigues da Silva

Vereador MDB